

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS**

1º. ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2023

1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº. 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS E A EMPRESA PONGO GOV ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA

O MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA JORGE LACERDA, nº. 1180, bairro CENTRO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.102.376/0001-34, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. NELSON BACK brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, CPF nº. 398.646.509-04, doravante denominado **CONTRATANTE PUBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Mirador, nº 55, Sala 03, bairro Centro, Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 09.209.146/0001-16, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente Sr. Nilcélio Marcelino, portador da cédula de identidade Nº 3.502.450, e inscrito no CPF sob o nº 028.208.379-05, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente contrato de prestação de serviços, mediante às cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do contrato nº. 01/2023 de 01/01/2024 a 31/01/2024.

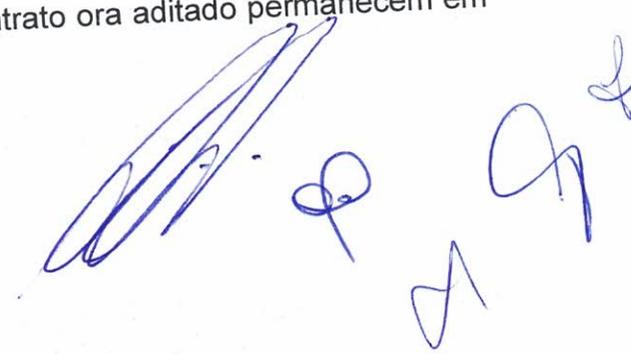
CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS na Dotação Orçamentária do exercício de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO



4.1. As partes elegem o Foro de Ituporanga – SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Vidal Ramos, 26 de dezembro de 2023.



MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS
NELSON BACK
C.P.LTDA
CONTRATANTE

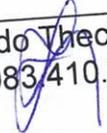


NILCÉLIO MARCELINO
PONTOGOV A. E
CONTRATADA

Testemunhas:



Julia Maria de Souza Cabral Boing
CPF: 043.360.369-00



Eduardo Thechrin
CPF: 083.410.239-03

Fiscal de Contratos



Roan Pablo Will Schmitz
CPF: 125.295.609-60